



CODEAM CONSÓRCIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025

O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL

DE PERNAMBUCO - CODEAM, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Capitão Pedro Rodrigues, Nº 920, Brasília, Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.274.563/0001-94, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. Rivaldo Alves de Souza Junior, residente e domiciliado na Fazenda olho d'água, zona rural de Saloá/PE inscrito sob o CPF nº [REDACTED] 5505861SDS/PE, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS pregão eletrônico nº 01 processo administrativo nº 02, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, demais normativos aplicáveis aos consórcios públicos, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais escolares, organizados em kits padronizados, destinados a atender aos discentes e docentes das redes públicas de ensino dos municípios consorciados à CODEAM – Consórcio Público para o Desenvolvimento da Região Agreste Meridional de Pernambuco.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

1 – KIT MATERIAL COGNITIVO DISCENTE EDUCAÇÃO CRECHE E PRÉ-ESCOLA

EMPRESA: NORTE DO BRASIL REPRESENTACOES E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ Nº 58.078.200/0001-47, JUAZEIRO DO NORTE-CE, REPRESENTANTE: JOSE OTAVIO NOVAES ANGELIM, CPF Nº 01118586409, RG Nº 6385: [REDACTED]

setordelicitacao@nortebr.com.br, (81) 9918-99061.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
------	-----------	------	--------	--------	----------





CODEAM CONSÓRCIO

1	COLA BRANCA COLA BRANCA 40 GRAMAS LAVÁVEL PARA USO ESCOLAR COMPOSIÇÃO RESINA PVA PRODUTO ATÓXICO FRASCO RETANGULAR BICO APLICADOR ECONÔMICO TAMPA COM DISPOSITIVO INTERNO QUE EVITA A EVAPORAÇÃO E O VAZAMENTO DO PRODUTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. LAUDO PORTARIA INMETRO Nº 481/2010 PORTARIA INMETRO Nº 262/2012 ABNT NBR 15236/16 SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES, CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE OU CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO.	UND	1	1,25	1,25
2	GIZÃO DE CERA – CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, PADRÃO GRANDE/LONGO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA, NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, ROXO, MARROM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE CADA GIZÃO, 110MM DE COMPRIMENTO, 10MM DE DIÂMETRO. APONTADO E ARREDONDADO EM UMA DAS PONTAS, SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 14725-2. NA EMBALAGEM DEVE CONTER TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: CONTEM 12 UNIDADES; PRODUTO ATÓXICO; VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SOLICITAÇÃO DO LAUDO, PORTARIA INMETRO Nº 481/2010 PORTARIA INMETRO Nº 262/2012 ABNT NBR 15236/16 SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE OU CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO.	CAIXA	2	2,47	4,94



✓

A

✗



CODEAM CONSÓRCIO

3	LÁPIS PRETO Nº 2 SEXTAVADO DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6,9MM DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 175MM MINA DE GRAFITE NÚMERO 2 EM MATERIAL CERÂMICO RESISTENTE QUE DESLIZA FACILMENTE SOBRE O PAPEL PRODUZIDO COM MATERIAIS ATÓXICOS E MADEIRA REFLORESTADA PROPORCIONANDO APONTAMENTO COM FORMAÇÃO DE CAVACO CONTINUO E UNIFORME MAIOR RESISTENCIA Á QUEBRA DA MINA INSCRIÇÃO INDELÉVEL NO CORPO DO LÁPIS CONTENDO NOME E MARCA DO FABRICANTE BEM COMO CÓDIGO DE BARRAS E DUREZA DO GRAFITE SELO FSC E CERTIFICADO INMETRO.	UND	2	0,25	0,50
4	LÁPIS DE COR EMBALAGEM COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, (DERIVADAS DAS CORES PRIMÁRIAS MAIS O PRETO) CORPO EM MADEIRA OU RESINA TERMOPLÁSTICA ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO NÚCLEO. DEVE SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA, SE FOR O CASO. A BARRA INTERNA DEVERÁ SER CONSTITUÍDA DE PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INER [REDACTED] UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, E SER ATÓXICA. DIMENSÕES APROXIMADAS PARA CADA LÁPIS – 100MM DE COMPRIMENTO, DE 10 A 15MM DE DIÂMETRO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDE AOS REQUISITOS DE NORMAS DA ABNT, EM ESPECIAL À NBR 15236. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CAIXA	2	4,81	9,62
5	MASSA PARA MODELAR (BASE AMIDO) CAIXA COM 12 CORES EM BASTÃO À BASE DE AMIDO NÃO TÓXICA SUPER MACIA QUE NÃO MANCHE AS MÃOS PESO LIQUIDO MINIMO DE 180 GRAMAS POR EMBALAGEM AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE (AROMA DE FRUTA) E CORES VIVAS E BRILHANTES QUE NÃO GUDE NAS MÃOS NÃO ESFARELE E NÃO ENDUREÇA EM CONTATO COM O AR COMPOSTA DE ÁGUA CARBOIDRATOS DE CEREAIS CLORETO DE SÓDIO PROPIL PARABENO ADITIVOS E PIGMENTOS CERTIFICADO PELO INMETRO. SOLICITAÇÃO DO LAUDO, PORTARIA INMETRO Nº 481/2010 PORTARIA INMETRO Nº 262/2012 ABNT NBR 15236/16 SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE OU CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO	CAIXA	2	3,61	7,22



[Handwritten signatures and marks]



CODEAM CONSÓRCIO

6	TINTA PINTURA A DEDO 15ML C/6 CORES. TINTA IDEAL PARA ATIVIDADES COM AS MÃOS. AUMENTA O DESENVOLVIMENTO DA PERCEPÇÃO TÁTIL E DA COORDENAÇÃO MOTORA. CONTÉM 6 POTES DE 15ML CADA NAS CORES BRANCA, AMARELA, VERMELHA, AZUL, VERDE E PRETA.	CAIXA	1	5,49	5,49
7	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA – CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATÔMICO, RÉGUA DE 5CM, LÂMINA COM CORTE A LASER, COM TRAVA	UND	1	2,00	2,00

	DE PROTEÇÃO QUE IMPOSSIBILITA A ABERTURA DA TESOURA QUANDO NÃO ESTIVER SENDO UTILIZADA, SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO.				
8	TINTA GUACHE 6 CORES FRASCO COM 15 ML COMPOSIÇÃO RESINA ÁGUA PIGMENTOS CARGA E CONSERVANTE CORES MISCÍVEIS ENTRE SI ATÓXICO CERTIFICADO INMETRO. PORTARIA INMETRO Nº 481/2010, PORTARIA INMETRO Nº 262/2012, ABNT NBR 15236/16. E SOLICITAÇÃO DO LAUDO.	CAIXA	1	4,73	4,73
9	PINCEL Nº 0, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA DE ALTA QUALIDADE, SEM NÓS OU EMENDAS, COR AMARELA, COM CÓDIGO DE BARRAS INDIVIDUAL, CERDA PELO DE PÔNEI, VIROLA EM ALUMÍNIO, CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	1	3,78	3,78





CODEAM CONSÓRCIO

10	ESTOJO ESCOLAR - ESTOJO ESCOLAR CORPO PRINCIPAL CONFECCIONADO EM TECIDO LONA ECO 300: COMPOSIÇÃO TÊXTIL ALGODÃO+VISCOSE E POLIÉSTER, CONFERIDOS ATRAVÉS DE ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA (ABNT NBR 13538:1995 E ABNT NBR 11914:1992), GRAMATURA DE 202,48G/M2 (ABNT NBR 10591:2008), LARGURA 14 [REDACTED] NBR 10589:2006), ESPESSURA DE 0,58MM CV 2,75% (ABNT NBR 13371:2005), DENSIDADE DOS FIOS URDUME 36,96 FIOS/CM, TRAMA 15,28 FIOS/CM (ABNT NBR 10588:2015), RESISTÊNCIA DA TRAMA DE NO MÍNIMO 750DTEX, E DO URDUME DE 190DTEX (ABNT NBR 13216:1994), RESISTÊNCIA AO RASGO DE NO MÍNIMO 1,86KGF (ASTM D 1424:2019), ESTRUTURA DA LONA TELA 1X1 (ABNT NBR 12996:1993 E ABNT NBR 12546:2017), APRESENTAR LAUDO ELABORADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO PARA COMPROVAR AS ANÁLISES ACIMA SOLICITADAS. MEDIDAS 22CM., DE LARGURA POR 6 CM., DE ALTURA POR 10CM., DE PROFUNDIDADE, COM FECHAMENTO CIRCULAR EM VOLTA DO ESTOJO NA PARTE SUPERIOR DA ALTURA, COM FORROS INTERNOS EM TECIDO EM POLIÉSTER, E ACABAMENTO EM FITAS DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT). COM ZÍPER REFORÇADOS Nº8 E CURSOR Nº8, MEDINDO 52 CM., DE ABERTURA. NA PARTE DE TRÁS DO ESTOJO DEVERÁ SER COSTURADO COM O MESMO TECIDO E ESPECIFICAÇÕES ACIMA ESPECIFICADAS MEDINDO 6 CM., DE ALTURA POR 12 CM., DE LARGURA POR [REDACTED] LATERAL COM O ZÍPER CORPO DE ESTOJO DEVERÁ SER CONTORNADO TANTO NA PARTE DE CIMA COMO NA PARTE INFERIOR COM FRISO TIPO VIVO COBERTO DO MESMO MATERIAL DO TECIDO DO ESTOJO. DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DA NORME ABNT NBR 15.236:2021 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES, COM TAMBÉM QUANTO AOS REQUISITOS DE TOXICOLOGIA ESTABELECIDOS PELA NORMA	UND	1	12,00	12,00
----	---	-----	---	-------	-------





CODEAM CONSÓRCIO

ABNT NBR 15236:2021. OBRIGATÓRIA CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME PORTARIA 423/2021, POR SER PERSONALIZADO E COM MOTIVOS INFANTIS. OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE LAUDO JUNTO COM A PROPOSTA, CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 15.236:2021 E ABNT NBR 16.040/2020, ALEM DE LAUDO ATESTANDO NIVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA-FREE).			
---	--	--	--





CODEAM CONSÓRCIO

11	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL PERSONALIZADA - MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA COM RODINHAS, MEDINDO 35CM DE ALTURA POR 31CM DE COMPRIMENTO POR 13CM DE LARGURA LA [REDACTED] STOP EM POLIÉSTER COM FORMATO DE LOSANGO DE 0,50MM DE ALTURA POR 0,60MM DE COMPRIMENTO DENTO DO MESMO FORMASE UM POLÍGONO DE 0,40MM DE ALTURA POR 0,40MM DE LARGURA, [REDACTED] REVESTIMENTO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) DT-IT035, GRAMATURA DE 248,8CV3,2% G/METROS QUADRADO, ABNT-NBR 10591: 2008, ESPESSURA TÊXTEIS DE 0,29CV=1,9%/ MM ABNT - NBR 13371:2005, COM 96 FILAMENTOS E 21 FIOS DE DENSIDADE/CM - ABNT-NBR 10588: 2015 NO ARDUME, NA COR (). AS COSTAS E LATERAL SÃO CONFECCIONADOS COM TECIDO EM POLIÉSTER COR (). A PARTE FRONTAL DA MOCHILA É COMPOSTA DE 02 (DOIS) BOLSOS EXTERNOS; NO SEGUNDO BOLSO, O INFERIOR, DEVERÁ TER O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL IMPRESSO EM 05 CORES (FUNDO BRANCO MAIS AS 04 CORES (POLICROMIA)) ATRAVÉS DE IMPRESSÃO DTF NA MELHOR RESOLUÇÃO; BOLSO CIRCULAR COM ZÍPER FECHANDO CIRCULARMENTE, MEDINDO 28 CM ACOMPANHANDO DE DOIS CURSORES NIQUELADOS DE PRIMEIRA LINHA; NA PARTE EXTERNA DESTE BOLSO TEM AINDA O FOLE INFERIOR E O FOLE SUPERIOR COM PREGAS, COMPLEMENTANDO NA EMENDA DOS DOIS FOLES UM DETALHE, A PARTE INTERNA DESTE BOLSO É FORRADA COM FORRO FRISADA COM TNT NAS EXTREMIDADES GARANTINDO MELHOR ACABAMENTO. A MOCHILA DEVERÁ SER REVESTIDA EM FRISO VIVO NA COR () NAS LATERIAS E COMPARTIMENTOS. NO SEGUNDO BOLSO, O INFERIOR, TEM O FORMATO DE UM TRAPÉZIO ARREDONDADO; NA PARTE FRONTAL E LATERAL DO BOLSO TEM DETALHES QUE PROPICIAM FIXAR CADARÇO DE 25 MM PARA SERVIR DE SUPORTE PARA O ELÁSTICO ROLIÇO COM 70 CM, ACOMPANHADO DE REGULADOR E TERMINAL DO ELÁSTICO. ESTE BOLSO É FECHADO COM ZÍPER DE 48 CM ACOMPANHADO DE UM SÓ CURSOR NIQUELADO E POSSUI UM FOLE EXTERNO DE 48 CM X 3 CM. NA PARTE INTERNA É FORRADA COM FORRO E FRISADA COM TNT NAS	UND	1	131,14	131,14
----	---	-----	---	--------	--------



4



CODEAM CONSÓRCIO



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20260903125519.pdf>
assinado por: IdUser 567

	EXTREMIDADES PARA MELHOR REFORÇAR E PARA UMA MELHOR APRESENTAÇÃO DOS PRODUTO INFERIOR. COSTAS MEDINDO: 35 CM DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA, N [REDACTED], CONFECCIONADO COM TECIDO EM POLIÉSTER, ACOLCHOADA COM ISOMANTA DE 8MM DE ESPESSURA, FORRADA COM FORRO, FIXADOS NAS COSTAS COM UMA COSTURA DE FORMATO EM "V", SEM ALÇAS DE COSTAS. CENTRAL E LATERAL DA MOCHILA - NA PARTE CENTRAL DA MOCHILA, CONFECCIONADO COM TECIDO EM POLIÉSTER, POSSUI UM ZÍPER Nº 06 COM 66,5 CM DE COMPRIMENTO, ACOMPANHADO DE 02 (DOIS) CURSORES NIQUELADOS, ALÉM DE DOIS BOLSOS LATERAIS CONFECCIONADO COM TELA COR () COM 14,5 CM DE ALTURA X 13 CM DE LARGURA, N [REDACTED], ELÁSTICO DE 15 MM DOBRADO NA COR (). DEVERÁ POSSUIR CARRINHO ESCOLAR COM TRAVA TIPO BORBOLETA NA COR (), COM 04 RODINHAS (02 RODINHAS DUPLAS), REMOVÍVEL COM 35 CM DE ALTURA PARA ALOJAMENTO DA MOCHILA 26 X 16 DE BASE 13 CM DE ÁREAS DE PROFUNDIDADE PARA ALOJAMENTO DA MOCHILA COM HASTES E ARREBITES EM ALUMÍNIO PARA EVITAR CORROSÃO PELA MAREZIA BASE, ALÇA E OUTRAS PARTES INJETADAS EM POLIPROPILENO COM CANTOS ARREDONDADOS CINTA EM FITA DE POLIPROPILENO 30MM DE LARGURA [REDACTED] APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO COM FECHO DE ENGATE DE 30MM INJETADO EM POLIECETAL FIXADA CADA PONTA DA CINTA PASSANDO ENTRE AS FENDAS DA BASE DO MESMO PARTE MACHO TIPO GARFO DO FECHO DE ENGATE FIXADA ABAIXO DOS BOLSOS LATERAIS DA MOCHILA COM FITA DE POLIPROPILENO 30MM DE LARGURA. [REDACTED]				
12	AVENTAL ESCOLAR EMBORRACHADO MEDINDO 46CM X 41CM PERSONALIZADO.APRESENTAR LAUDO OU RELATÓRIO DE SEGURANÇA DO PRODUTO NO MÍNIMO PARA OS SEGUINTE ASPECTOS: 1. QUIMICOS CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 302, DE 12 DE JULHO DE 2021 E ABNT NBR NM 300-3:2004;2. INFLAMABILIDADE CONFORME PORTARIA DO INMETRO Nº302, DE 12 DE JULHO DE 2021 E ABNT NBR NM 3002:2004; PROPRIEDADES MECÂNICAS E FÍSICAS CONFORME PORTARIA DO INMETRO Nº 302 DE 12 DE JULHO DE 2021 ABNT NBR NM 300-1:2011. OS RELATÓRIOS DEVEM SER EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS AO INMETRO.	UND	1	11,12	11,12

[Handwritten signatures and marks]



CODEAM CONSÓRCIO

VALOR POR KIT			193,79
QUANTIDADE DE KIT'S	28299	VALOR GLOBAL KIT 1	5.484.063,21

2 – KIT MATERIAL COGNITIVO DISCENTE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO
EMPRESA: WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 22.265.371/0001-38, SÃO LOURENÇO
DA MATA-PE. REPRESENTANTE: WILSON MONTEIRO PRATES NETO, CPF nº 05767243433, RG nº
7006077, wemcomercio.me@gmail.com, (81) 4121-0057

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	V. UNT	V. KIT
1	APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO INJETADO DE PET RECICLADO, COM FURO CÔNICO, COR VERDE TRANSLÚCIDO, COMPOSTO DE CABEÇA REMOVÍVEL COM LÂMINA DE AÇO CARBONO TEMPERADO, GABINETE (RESERVATÓRIO), COM DIMENSÕES 60 MM DE ALTURA X 25 MM DE COMPRIMENTO X 15 MM DE LARGURA. IMPRESSÃO EM UMA COR, ATRAVÉS DE DO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA, DE ARTE FORNECIDA. APRESENTAR CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO, ALÉM DE LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTLATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE).	UND	1	2,80	2,80
2	BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA PLÁSTICA EM PP RECICLADO, FORMATO MINIMO 40 X 28 X 08 MM. BORRACHA BRANCA (LIVRE DE PVC). CAPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR AZUL, COM MARCA DO FABRICANTE E SIMBOLOGIA DA MATÉRIA-PRIMA EM ALTO RELEVO. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2021 E ABNT NBR 16040:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTLATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA-FREE).	UND	2	2,03	4,06





CODEAM CONSÓRCIO

3	CADERNO BROCHURÃO - CADERNO ESCOLAR COSTURADO, TIPO VERTICAL, 96 FOLHAS, PAUTADO E MARGEADO [REDACTED] MÍNIMO 31 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTÍNUA. AS LINHAS DEVEM SER COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 200MM DE COMPRIMENTO X 275MM DE LARGURA; M [REDACTED] PAPEL OFF SET BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M2; CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO GRAMATURA MÍNIMA 750G/M2 REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ GRAMATURA MÍNIMA 115G/M2 COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 100G/M2; ACABAMENTO DA CAPA: PLASTIFICAÇÃO OU VERNIZ UV; NA QUARTA FACE DA CAPA DE VERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS; 96 FOLHAS CADERNO ESCOLAR COSTURADO; FORMATO 20CM X 27,5CM; NBR15733; NOME DO FABRICANTE; CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. ARTE DO CADERNO FRENTE/VERSO. CERTIFICADO FSC-STD 40-004 (V2) DO FOREST STEWARDSHIP COUNCIL (FSC) PARA, DENTRO DA CADEIA DE CUSTÓDIA, PRODUIR IMPRESSOS GRÁFICOS AUTENTICADOS PELO SELO FSC, EMITIDO EM NOME DO	UND	2	11,00	22,00
	FABRICANTE, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 12.349/2010; DECRETO 7.746/2010; DECRETO 9.178/2017; LEI Nº 12.651/2012; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 19/01/2010 (IN 01/2010), COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 2º, INCISOS I E V; LEI Nº 6.938/1981 (POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE); LEI Nº 12.305/2010, ART 3º, E DEMAIS PRECEITOS SUSTENTÁVEIS A SEREM COMPROVADOS, ITEM OBRIGATÓRIO PARA OS ITENS DE CONFECÇÃO DOS CADERNOS.				





CODEAM CONSÓRCIO

4	CADERNO DE DESENHO – CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, TIPO HORIZONTAL, 96 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO, COM CAPA E CONTRACAPA FLEXÍVEIS. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 275MM DE COMPRIMENTO X 200MM DE LARGURA GRAMATURA MÍNIMA 63G/M2; CAPA E CONTRACAPA FLEXÍVEIS: PAPEL CARTÃO DUPLEX, GRAMATURA MÍNIMA 230G/M2; IMPRESSÃO CAPA E CONTRACAPA: 4X0CORES, ARTE DO CADERNO: FRENTE/VERSO. ACABAMENTO: VERNIZ DE MÁQUINA OU PLASTIFICAÇÃO; ESPIRAL: ARAME GALVANIZADO 0,80MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS (CONHECIDO COMO SISTEMA COIL LOCK) QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. NA QUARTA FACE DA CAPA DE VERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS; CADERNO CARTOGRAFIA – 96 FOLHAS; FORMATO: 27,5CM X 20CM; NOME DO FABRICANTE; 4,57 CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. CERTIFICADO FSC-STD 40-004 (V2) DO FOREST STEWARDSHIP COUNCIL (FSC) PARA, DENTRO DA CADEIA DE CUSTÓDIA, PRODUZIR IMPRESSOS GRÁFICOS AUTENTICADOS PELO SELO FSC, EMITIDO EM NOME DO FABRICANTE, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 12.349/2010; DECRETO 7.746/2010; DECRETO 9.178/2017; LEI Nº 12.651/2012; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 19/01/2010 (IN 01/2010), COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 2º, INCISOS I E V; LEI Nº 6.938/1981 (POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE); LEI Nº 12.305/2010, ART 3º, E DEMAIS PRECEITOS SUSTENTÁVEIS A SEREM COMPROVADOS, ITEM OBRIGATÓRIO PARA OS ITENS DE CONFECÇÃO DOS CADERNOS.	UND	1	16,65	16,65
5	COLA BRANCA COLA BRANCA 40 GRAMAS LAVÁVEL PARA USO ESCOLAR COMPOSIÇÃO RESINA PVA PRODUTO ATÓXICO FRASCO RETANGULAR BICO APLICADOR ECONÔMICO TAMPA COM DISPOSITIVO INTERNO QUE EVITA A EVAPORAÇÃO E O VAZAMENTO DO PRODUTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. LAUDO PORTARIA INMETRO Nº 481/2010 PORTARIA INMETRO Nº 262/2012 ABNT NBR 15236/16	UND	1	1,95	1,95
	SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES, CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE OU CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO.				





CODEAM CONSÓRCIO

6	GIZÃO DE CERA – CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, PADRÃO GRANDE/LONGO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA, NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, ROXO, MARROM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE CADA GIZÃO, 110MM DE COMPRIMENTO, 10MM DE DIÂMETRO. APONTADO E ARREDONDADO EM UMA DAS PONTAS, SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 14725-2. NA EMBALAGEM DEVE CONTER TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMações: CONTEM 12 UNIDADES; PRODUTO ATÓXICO; VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SOLICITAÇÃO DO LAUDO, PORTARIA INMETRO Nº 481/2010 PORTARIA INMETRO Nº 262/2012 ABNT NBR 15236/16 SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE OU CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO.	CAIXA	1	6,02	6,02
7	LÁPIS PRETO Nº 2 SEXTAVADO DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6,9MM DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 175MM MINA DE GRAFITE NÚMERO 2 EM MATERIAL CERÂMICO RESISTENTE QUE DESLIZA FACILMENTE SOBRE O PAPEL PRODUZIDO COM MATERIAIS ATÓXICOS E MADEIRA REFLORESTADA PROPORCIONANDO APONTAMENTO COM FORMAÇÃO DE CAVACO CONTINUO E UNIFORME MAIOR RESISTENCIA Á QUEBRA DA MINA INSCRIÇÃO INDELÉVEL NO CORPO DO LÁPIS CONTENDO NOME E MARCA DO FABRICANTE BEM COMO CÓDIGO DE BARRAS E DUREZA DO GRAFITE SELO FSC E CERTIFICADO INMETRO.	UND	4	0,80	3,20





CODEAM CONSÓRCIO

8	LÁPIS DE COR EMBALAGEM COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, (DERIVADAS DAS CORES PRIMÁRIAS MAIS O PRETO) CORPO EM MADEIRA OU RESINA TERMOPLÁSTICA ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO NÚCLEO. DEVE SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA, SE FOR O CASO. A BARRA INTERNA DEVERÁ SER CONSTITUÍDA DE PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, [REDACTED], UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, E SER ATÓXICA. DIMENSÕES APROXIMADAS PARA CADA LÁPIS – 100MM DE COMPRIMENTO, DE 10 A 15MM DE DIÂMETRO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDE AOS REQUISITOS DE NORMAS DA ABNT,	CAIXA	1	10,06	10,06
	EM ESPECIAL À NBR 15236. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
9	TINTA PINTURA A DEDO 15ML C/6 CORES. TINTA IDEAL PARA ATIVIDADES COM AS MÃOS. AUMENTA O DESENVOLVIMENTO DA PERCEPÇÃO TÁTIL E DA COORDENAÇÃO MOTORA. CONTÉM 6 POTES DE 15ML CADA NAS CORES BRANCA, AMARELA, VERMELHA, AZUL, VERDE E PRETA.	CAIXA	1	5,73	5,73
10	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA – CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATÔMICO, RÉGUA DE 5CM, LÂMINA COM CORTE A LASER, COM TRAVA DE PROTEÇÃO QUE IMPOSSIBILITA A ABERTURA DA TESOURA QUANDO NÃO ESTIVER SENDO UTILIZADA, SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO.	UND	1	4,19	4,19
11	TINTA GUACHE 6 CORES FRASCO COM 15 ML COMPOSIÇÃO RESINA ÁGUA PIGMENTOS CARGA E CONSERVANTE CORES MISCÍVEIS ENTRE SI ATÓXICO CERTIFICADO INMETRO. PORTARIA INMETRO Nº 481/2010, PORTARIA INMETRO Nº 262/2012, ABNT NBR 15236/16. E SOLICITAÇÃO DO LAUDO.	CAIXA	1	4,94	4,94
12	PINCEL Nº 0, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA DE ALTA QUALIDADE, SEM NÓS OU EMENDAS, COR AMARELA, COM CÓDIGO DE BARRAS INDIVIDUAL, CERDA PELO DE PÔNEI, VIOLA EM ALUMÍNIO, CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	1	3,95	3,95



[Handwritten signatures]



CODEAM CONSÓRCIO

13	ESTOJO ESCOLAR - ESTOJO ESCOLAR CORPO PRINCIPAL CONFECCIONADO EM TECIDO LONA ECO 300: COMPOSIÇÃO TÊXTIL ALGODÃO+VISCOSE E POLIÉSTER, CONFERIDOS ATRAVÉS DE ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA (ABNT NBR 13538:1995 E ABNT NBR 11914:1992), GRAMATURA DE 202,48G/M2 (ABNT NBR 10591:2008), LARGURA 14 [REDACTED] NBR 10589:2006), ESPESSURA DE 0,58MM CV 2,75% (ABNT NBR 13371:2005), DENSIDADE DOS FIOS URDUME 36,96 FIOS/CM, TRAMA 15,28 FIOS/CM (ABNT NBR 10588:2015), RESISTÊNCIA DA TRAMA DE NO MÍNIMO 750DTEX, E DO URDUME DE 190DTEX (ABNT NBR 13216:1994), RESISTÊNCIA AO RASGO DE NO MÍNIMO 1,86KGF (ASTM D 1424:2019), ESTRUTURA DA LONA TELA 1X1 (ABNT NBR 12996:1993 E ABNT NBR 12546:2017), APRESENTAR LAUDO ELABORADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO PARA COMPROVAR AS ANÁLISES ACIMA SOLICITADAS. MEDIDAS 22CM., DE LARGURA POR [REDACTED] 6 CM., DE ALTURA POR 10CM., DE PROFUNDIDADE, COM FECHAMENTO CIRCULAR EM VOLTA DO ESTOJO NA PARTE SUPERIOR DA ALTURA, COM FORROS INTERNOS EM TECIDO EM POLIÉSTER, E ACABAMENTO EM FITAS DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT). COM ZÍPER REFORÇADOS N8 E CURSOR N8, MEDINDO 52 CM., DE ABERTURA. NA PARTE DE TRÁS DO ESTOJO DEVERÁ SER COSTURADO COM O MESMO TECIDO E	UND	1	15,00	15,00
	ESPECIFICAÇÕES ACIMA ESPECIFICADAS MEDINDO 6 CM., DE ALTURA POR 12 CM., DE LARGURA POR [REDACTED] LATERAL COM O ZÍPER CORPO DE ESTOJO DEVERÁ SER CONTORNADO TANTO NA PARTE DE CIMA COMO NA PARTE INFERIOR COM FRISO TIPO VIVO COBERTO DO MESMO MATERIAL DO TECIDO DO ESTOJO. DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DA NORME ABNT NBR 15.236:2021 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES, COM TAMBÉM QUANTO AOS REQUISITOS DE TOXICOLOGIA ESTABELECIDOS PELA NORMA ABNT NBR 15236:2021. OBRIGATÓRIA CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME PORTARIA 423/2021, POR SER PERSONALIZADO E COM MOTIVOS INFANTIS. OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE LAUDO JUNTO COM A PROPOSTA, CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 15.236:2021 E ABNT NBR 16.040/2020, ALEM DE LAUDO ATESTANDO				



[Handwritten signatures and marks]



CODEAM CONSÓRCIO

	NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA-FREE).				
14	GARRAFA, TIPO "SQUEEZE", CAPACIDADE 500ML, TAMPA E RESERVATÓRIO PARA ÁGUA COR BRANCO, ACINTURADO COM DETALHES PARA PROPORCIONAR FIRMEZA NA PEGA, DEVE POSSUIR TAMPA ROSQUEÁVEL, INJETADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO. PERSONALIZAÇÃO COM ARQUIVO DIGITAL FORNECIDO. PRODUTO POSSUIR LAUDOS TOXICOLÓGICOS CONFORME A NORMA ABNT NBR 15.236.2020 ATESTANDO ISENÇÃO DE PVC, DE FALATOS E METAIS PESADOS, ALÉM DE LAUDO COMPROVANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A(BPA).	UND	1	5,96	5,96





CODEAM CONSÓRCIO

15	MOCHILA ESCOLAR COSTA PERSONALIZADA - MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA, MEDINDO NO MÍNIMO 40CM DE ALTURA POR 31CM DE COMPRIMENTO POR 13CM DE LARGURA [REDACTED] LATERAL, COM TECIDO EM LONA RIP STOP EM POLIÉSTER COM FORMATO DE LOSANGO DE 0,50MM DE ALTURA POR 0,60MM DE COMPRIMENTO DENTRO DO MESMO FORMA-SE UM POLÍGONO DE 0,40MM DE ALTURA*POR 0,40MM DE LARGURA, [REDACTED] REVESTIMENTO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) DT-IT035, GRAMATURA DE 248,8CV3,2% G/METROS QUADRADO, ABNT-NBR 10591: 2008, ESPESSURA TÊXTEIS DE 0,29CV=1,9%/ MM ABNT - NBR 13371:2005, COM 96 FILAMENTOS E 21 FIOS DE DENSIDADE/CM - ABNT-NBR 10588: 2015 NO ARDUME, NA COR (). AS COSTAS E LATERAL SÃO CONFECCIONADOS COM TECIDO EM POLIÉSTER NA COR (). A PARTE FRONTAL DA MOCHILA É COMPOSTA DE 02 (DOIS) BOLSOS EXTERNOS; NO SEGUNDO BOLSO, O INFERIOR, DEVERÁ TER O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL IMPRESSO EM 05 CORES (FUNDO BRANCO MAIS AS 04 CORES (POLICROMIA)) ATRAVÉS DE IMPRESSÃO DTF NA MELHOR	UND	1	85,00	85,
----	--	-----	---	-------	-----





CODEAM CONSÓRCIO

RESOLUÇÃO; NO CENTRO COM UM BOLSO CIRCULAR COM ZÍPER FECHANDO CIRCULARMENTE, MEDINDO 28 CM ACOMPANHANDO DE DOIS CURSORES NIQUELADOS DE PRIMEIRA LINHA; NA PARTE EXTERNA DESTE BOLSO TEM AINDA O FOLE INFERIOR E O FOLE SUPERIOR COM PREGAS, COMPLEMENTANDO NA EMENDA DOS DOIS FOLE UM DETALHE NA COR (), A PARTE INTERNA DESTE BOLSO É FORRADA COM FORRO FRISADA COM TNT NAS EXTREMIDADES GARANTINDO MELHOR ACABAMENTO. A MOCHILA DEVERÁ SER INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL, IMPOSSIBILITANDO A ENTRADA DE ÁGUA NO COMPARTIMENTO PRINCIPAL, DEVERÁ SER REVESTIDA INTERNAMENTE COM NYLON PLÁSTICO RESINADO NA COR (). A MOCHILA DEVERÁ SER REVESTIDA EM FRISO VIVO NA COR () NAS LATERIAS E COMPARTIMENTOS. NO SEGUNDO BOLSO, O INFERIOR, TEM O FORMATO DE UM TRAPÉZIO ARREDONDADO; NA PARTE FRONTAL E LATERAL DO BOLSO TEM DETALHES QUE PROPICIAM FIXAR CADARÇO DE 25 MM PARA SERVIR DE SUPORTE PARA O ELÁSTICO ROLIÇO COM 70 CM, ACOMPANHADO DE REGULADOR E TERMINAL DO ELÁSTICO. ESTE BOLSO É FECHADO COM ZÍPER DE 48 CM ACOMPANHADO DE UM SÓ CURSOR NIQUELADO E POSSUI UM FOLE EXTERNO DE 48 CM X 3 CM. NA PARTE INTERNA É FORRADA COM FORRO E FRISADA COM TNT NAS EXTREMIDADES PARA MELHOR REFORÇAR E PARA UMA MELHOR APRESENTAÇÃO DOS PRODUTO INFERIOR. COSTAS MEDINDO: 40 CM DE ALTURA X 31 CM DE LARGURA, [REDACTED] CONFECCIONADO COM TECIDO EM POLIÉSTER, ACOLCHOADA COM ISOMANTA DE 8MM DE ESPESSURA, FORRADA COM FORRO, FIXADOS NAS COSTAS COM UMA COSTURA DE FORMATO EM "V", ACOMPANHADA DE 02 (DUAS) ALÇAS COM FORMATO EM CURVAS ERGONÔMICAS [REDACTED] CM DE EXTENSÃO E 07 CM DE LARGURA [REDACTED] REGULADORES DE 30 MM PARA FIXAÇÃO DOS REGULADORES EM CADA ALÇA REFORÇADA COM UMA COSTURA EM FORMATO DE "X", PARA UM MELHOR REFORÇO, AS ALÇAS TAMBÉM SÃO ACOLCHOADAS COM ISOMANTA DE 08 MM DE ESPESSURA, ACOMPANHA TAMBÉM 02 (DOIS) CADARÇOS DE 30MM COM MEDIDA DE 37CM. A MOCHILA POSSUI TAMBÉM UM CADARÇO - 30 FIXADO NA PARTE SUPERIOR DA MOCHILA COM 16 CM DE COMPRIMENTO, ALÇA DE MÃO.



4



CODEAM CONSÓRCIO

CENTRAL E LATERAL DA MOCHILA - NA PARTE CENTRAL DA MOCHILA, CONFECCIONADO COM TECIDO EM POLIÉSTER, POSSUI UM ZÍPER Nº 06 COM 66,5 CM DE COMPRIMENTO, ACOMPANHADO DE 02 (DOIS) CURSORES NIQUELADOS, ALÉM DE DOIS BOLSOS LATERAIS CONFECCIONADO COM TELA COR (), COM 14,5



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CODEAM CONSÓRCIO

	CM DE ALTURA X 13 CM DE LARGURA, N [REDACTED] DO BOLSO POSSUI UM ELÁSTICO DE 15 MM DOBRADO NA COR A SER DEFINIDA.				
16	CANETA HIDROGRÁFICA COM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES COM CORES DIFERENTES, PONTA POROSA, CORPO EM RESINA PLÁSTICA OPACA OU BRILHANTE NA COR DA ESCRITA, PONTA MÉDIA QUE NÃO AFUNDA COM O USO, LAVÁVEL. ABARRA INTERNADA CANETA DEVE POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, LILÁS OU VIOLETA, MARROM. DIMENSÕES DA CANETA: 9MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM DE PAPEL CARTÃO NA EMBALAGEM DEVE CONTER TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: CONTEM 12 UNIDADES; PRODUTO ATÓXICO; COMPOSIÇÃO; NOME DO FABRICANTE; SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010; VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. E SOLICITAÇÃO DO LAUDO.	CAIXA	1	9,49	9,49
VALOR POR KIT					201,00
QUANTIDADE DE KIT'S		53297	VALOR GLOBAL KIT 2	10.712.697,00	

3 - KIT MATERIAL COGNITIVO DISCENTE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO E EJA
EMPRESA: WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 22.265.371/0001-38, SÃO LOURENÇO DA MATA-PE.
REPRESENTANTE: WILSON MONTEIRO PRATES NETO, CPF nº 05767243433, RG nº [REDACTED]
wemcomercio.me@gmail.com, (81) 4121-0057

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	V. UNT	V. KIT
1	APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO INJETADO DE PET RECICLADO, COM FURO CÔNICO, COR VERDE TRANSLÚCIDO, COMPOSTO DE CABEÇA REMOVÍVEL COM LÂMINA DE AÇO CARBONO TEMPERADO, GABINETE (RESERVATÓRIO), COM DIMENSÕES 60 MM DE ALTURA X 25 MM DE COMPRIMENTO X 15 MM DE LARGURA. IMPRESSÃO EM UMA COR, ATRAVÉS DE DO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA, DE ARTE FORNECIDA. APRESENTAR CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO, ALÉM DE LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTLATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE).	UND	1	2,80	2,80



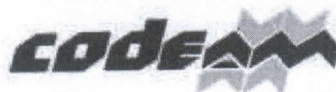


CODEAM CONSÓRCIO

2	BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA PLÁSTICA EM PP RECICLADO, FORMATO MINIMO 40 X 28 X 08 MM. BORRACHA BRANCA (LIVRE DE PVC). CAPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR AZUL, COM MARCA DO FABRICANTE E SIMBOLOGIA DA MATÉRIA-PRIMA EM ALTO RELEVO. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2021 E ABNT NBR 16040:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTLATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO	UND	2	2,03	4,06
---	--	-----	---	------	------

	INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA-FREE).				
3	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO COM 200 FOLHAS ÚTEIS, PAUTADO FRENTE E VERSO, 10 MATÉRIAS, COM CAPA E CONTRACAPA DURAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET BRANCO GRAMATURA MÍNIMA 56 G/M ² , DIVISÓRIAS OFFSET A CADA 20 FOLHAS COM GRAMATURA MÍNIMA 90 G/M ² , ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO DE NYLON PRETO 1,20 MM COM SISTEMA COIL LOCK PARA EVITAR PONTAS AGUDAS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 750 G/M ² REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 115 G/M ² COM GUARDA OFFSET 100 G/M ² , DIMENSÕES MÍNIMAS 200 MM X 275 MM, IMPRESSÃO DA CAPA 4X0 CORES, LINHAS COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES, CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTÍNUA, INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NA 4ª CAPA: CADERNO UNIVERSITÁRIO – 200 FOLHAS, FORMATO 20CM X 27,5CM, NBR 15733, NOME DO FABRICANTE, CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR, CONFORMIDADE COM LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DE SUSTENTABILIDADE: LEI Nº 12.349/2010, DECRETO 7.746/2010, DECRETO 9.178/2017, LEI Nº 12.651/2012, LEI Nº 6.938/1981, LEI Nº 12.305/2010, INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2010 E LEI Nº 8.666/1993, ART.2º, INCISOS I E V, SENDO A COMPROVAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS ITENS DE CONFECÇÃO DO CADERNO.	UND	2	24,00	48,00





CODEAM CONSÓRCIO

4	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: AZUL CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM, TAMPA : COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA, A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA(MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FUROS(SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. RENDIMENTO MÍNIMO: DE 2000 METROS DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ORGANISMO [REDACTED] CONFORME ABNT NBR 16.108/2012. MARCAS DE REFERÊNCIA FABER CASTELL/TRILUX E BIC/CRISTAL.	UND	2	1,00	2,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: PRETA, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO	UND	2	1,00	2,00





CODEAM CONSÓRCIO



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/23-20260903125519.pdf>
assinado por: idUser 567

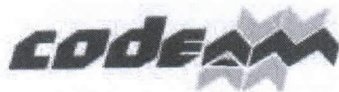
	TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM, TAMPA : COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA, A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA(MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FUROS(SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. RENDIMENTO MÍNIMO: DE 2000 METROS DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ORGANISMO [REDACTED] CONFORME ABNT NBR 16.108/2012. MARCAS DE REFERÊNCIA FABER CASTELL/TRILUX E BIC/CRISTAL.				
6	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: VERMELHA,CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM, TAMPA : COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA, A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA(MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FUROS(SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. RENDIMENTO MÍNIMO: DE 2000 METROS DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ORGANISMO [REDACTED] CONFORME ABNT NBR 16.108/2012. MARCAS DE REFERÊNCIA FABER CASTELL/TRILUX E BIC/CRISTAL.	UND	4	1,00	4,00



CODEAM CONSÓRCIO

7	LÁPIS PRETO Nº 2 SEXTAVADO DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6,9MM DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 175MM MINA DE GRAFITE NÚMERO 2 EM MATERIAL CERÂMICO RESISTENTE QUE DESLIZA FACILMENTE SOBRE O PAPEL PRODUZIDO COM MATERIAIS ATÓXICOS E MADEIRA REFLORESTADA PROPORCIONANDO APONTAMENTO COM FORMAÇÃO DE CAVACO	UND	4	0,80	3,20
	CONTINUO E UNIFORME MAIOR RESISTENCIA Á QUEBRA DA MINA INSCRIÇÃO INDELÉVEL NO CORPO DO LÁPIS CONTENDO NOME E MARCA DO FABRICANTE BEM COMO CÓDIGO DE BARRAS E DUREZA DO GRAFITE SELO FSC E CERTIFICADO INMETRO.				
8	KIT GEOMÉTRICO COMPOSTO POR 01 RÉGUA 30 CM, 01 ESQUADRO 45º, 01 ESQUADRO 60º E 01 TRANSFERIDOR 360º, INJETADOS OS RECICLADO (POLIESTIRENO) CRISTAL, TODOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM. ESCALAS COM DIVISÃO EM MILÍMETROS DESTAQUE A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÃO NUMERADA A CADA CENTÍMETRO NA COR PRETO, FEITAS PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER PERSONALIZADAS EM UMA COR PRETO COM LOGOMARCA FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. APRESENTAR CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO, PARA CADA ITEM, QUE COMPÕEM ESTE KIT GEOMÉTRICO, ALÉM DE LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTLATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE). ALÉM DE LAUDO COMPROVANDO QUE OS ITENS SÃO INJETADOS COM POLIESTIRENO RECICLADO.	UND	1	8,85	8,85





CODEAM CONSÓRCIO

9	ESTOJO ESCOLAR - ESTOJO ESCOLAR CORPO PRINCIPAL CONFECCIONADO EM TECIDO LONA ECO 300: COMPOSIÇÃO TÊXTIL ALGODÃO+VISCOSE E POLIÉSTER, CONFERIDOS ATRAVÉS DE ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA (ABNT NBR 13538:1995 E ABNT NBR 11914:1992), GRAMATURA DE 202,48G/M2 (ABNT NBR 10591:2008), LARGURA 14 [REDACTED] NBR 10589:2006), ESPESSURA DE 0,58MM CV 2,75% (ABNT NBR 13371:2005), DENSIDADE DOS FIOS URDUME 36,96 FIOS/CM, TRAMA 15,28 FIOS/CM (ABNT NBR 10588:2015), RESISTÊNCIA DA TRAMA DE NO MÍNIMO 750DTEX, E DO URDUME DE 190DTEX (ABNT NBR 13216:1994), RESISTÊNCIA AO RASGO DE NO MÍNIMO 1,86KGF (ASTM D 1424:2019), ESTRUTURA DA LONA TELA 1X1 (ABNT NBR 12996:1993 E ABNT NBR 12546:2017), APRESENTAR LAUDO ELABORADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO PARA COMPROVAR AS ANÁLISES ACIMA SOLICITADAS. MEDIDAS 22CM., DE LARGURA POR [REDACTED] 6 CM., DE ALTURA POR 10CM., DE PROFUNDIDADE, COM FECHAMENTO CIRCULAR EM VOLTA DO ESTOJO NA PARTE SUPERIOR DA ALTURA, COM FORROS INTERNOS EM TECIDO POLIÉSTER, E ACABAMENTO EM FITAS DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT). COM ZÍPER REFORÇADOS N8 E CURSOR N8, MEDINDO 52 CM., DE ABERTURA. NA PARTE DE TRÁS DO ESTOJO DEVERÁ SER COSTURADO COM O MESMO TECIDO E	UND	1	15,00	15,00
	ESPECIFICAÇÕES ACIMA ESPECIFICADAS MEDINDO 6 CM., DE ALTURA POR 12 CM., DE LARGURA POR [REDACTED] LATERAL COM O ZÍPER CORPO DE ESTOJO DEVERÁ SER CONTORNADO TANTO NA PARTE DE CIMA COMO NA PARTE INFERIOR COM FRISO TIPO VIVO COBERTO DO MESMO MATERIAL DO TECIDO DO ESTOJO. DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DA NORME ABNT NBR 15.236:2021 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES, COM TAMBÉM QUANTO AOS REQUISITOS DE TOXICOLOGIA ESTABELECIDOS PELA NORMA ABNT NBR 15236:2021. OBRIGATÓRIA CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME PORTARIA 423/2021, POR SER PERSONALIZADO E COM MOTIVOS INFANTIS. OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE LAUDO JUNTO COM A PROPOSTA, CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 15.236:2021 E ABNT NBR 16.040/2020, ALEM DE LAUDO ATESTANDO				





CODEAM CONSÓRCIO

	NIVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA-FREE).				
10	GARRAFA, TIPO "SQUEEZE", CAPACIDADE 500ML, TAMPA E RESERVATÓRIO PARA ÁGUA COR BRANCO, ACINTURADO COM DETALHES PARA PROPORCIONAR FIRMEZA NA PEGA, DEVE POSSUIR TAMPA ROSQUEÁVEL, INJETADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO. PERSONALIZAÇÃO COM ARQUIVO DIGITAL FORNECIDO. PRODUTO POSSUIR LAUDOS TOXICOLOGICOS CONFORME A NORMA ABNTNBR 15.236.2020 ATESTANDO ISENÇÃO DE PVC, DE FTALATOS E METAIS PESADOS, ALÉM DE LAUDO COMPROVANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A(BPA).	UND	1	5,96	5,96





CODEAM CONSÓRCIO

11	MOCHILA ESCOLAR COSTA PERSONALIZADA - MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA, MEDINDO NO MÍNIMO 40CM DE ALTURA POR 31CM DE COMPRIMENTO POR 13CM DE LARGURA [REDACTED] LATERAL, COM TECIDO EM LONA RIP STOP EM POLIÉSTER COM FORMATO DE LOSANGO DE 0,50MM DE ALTURA POR 0,60MM DE COMPRIMENTO DENTRO DO MESMO FORMA-SE UM POLÍGONO DE 0,40MM DE ALTURA POR 0,40MM DE LARGURA, [REDACTED] REVESTIMENTO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) DT-IT035, GRAMATURA DE 248,8CV3,2% G/METROS QUADRADO, ABNT-NBR 10591: 2008, ESPESSURA TÊXTEIS DE 0,29CV=1,9%/ MM ABNT - NBR 13371:2005, COM 96 FILAMENTOS E 21 FIOS DE DENSIDADE/CM - ABNT-NBR 10588: 2015 NO ARDUME, NA COR (). AS COSTAS E LATERAL SÃO CONFECCIONADOS COM TECIDO EM POLIÉSTER NA COR (). A PARTE FRONTAL DA MOCHILA É COMPOSTA DE 02 (DOIS) BOLSOS EXTERNOS; NO SEGUNDO BOLSO, O INFERIOR, DEVERÁ TER O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL IMPRESSO EM 05 CORES (FUNDO BRANCO MAIS AS 04 CORES (POLICROMIA)) ATRAVÉS DE IMPRESSÃO DTF NA MELHOR	UND	1	85,00	85,00
----	--	-----	---	-------	-------





CODEAM CONSÓRCIO

RESOLUÇÃO; NO CENTRO COM UM BOLSO CIRCULAR COM ZÍPER FECHANDO CIRCULARMENTE, MEDINDO 28 CM ACOMPANHANDO DE DOIS CURSORES NIQUELADOS DE PRIMEIRA LINHA; NA PARTE EXTERNA DESTE BOLSO TEM AINDA O FOLE INFERIOR E O FOLE SUPERIOR COM PREGAS, COMPLEMENTANDO NA EMENDA DOS DOIS FOLE UM DETALHE NA COR (), A PARTE INTERNA DESTE BOLSO É FORRADA COM FORRO FRISADA COM TNT NAS EXTREMIDADES GARANTINDO MELHOR ACABAMENTO. A MOCHILA DEVERÁ SER INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL, IMPOSSIBILITANDO A ENTRADA DE ÁGUA NO COMPARTIMENTO PRINCIPAL, DEVERÁ SER REVESTIDA INTERNAMENTE COM NYLON PLÁSTICO RESINADO NA COR (). A MOCHILA DEVERÁ SER REVESTIDA EM FRISO VIVO NA COR () NAS LATERIAS E COMPARTIMENTOS. NO SEGUNDO BOLSO, O INFERIOR, TEM O FORMATO DE UM TRAPÉZIO ARREDONDADO; NA PARTE FRONTAL E LATERAL DO BOLSO TEM DETALHES QUE PROPICIAM FIXAR CADARÇO DE 25 MM PARA SERVIR DE SUPORTE PARA O ELÁSTICO ROLIÇO COM 70 CM, ACOMPANHADO DE REGULADOR E TERMINAL DO ELÁSTICO. ESTE BOLSO É FECHADO COM ZÍPER DE 48 CM ACOMPANHADO DE UM SÓ CURSOR NIQUELADO E POSSUI UM FOLE EXTERNO DE 48 CM X 3 CM. NA PARTE INTERNA É FORRADA COM FORRO E FRISADA COM TNT NAS EXTREMIDADES PARA MELHOR REFORÇAR E PARA UMA MELHOR APRESENTAÇÃO DOS PRODUTO INFERIOR. COSTAS MEDINDO: 40 CM DE ALTURA X 31 CM DE LARGURA, [REDACTED], CONFECCIONADO COM TECIDO EM POLIÉSTER, ACOLCHOADA COM ISOMANTA DE 8MM DE ESPESSURA, FORRADA COM FORRO, FIXADOS NAS COSTAS COM UMA COSTURA DE FORMATO EM "V", ACOMPANHADA DE 02 (DUAS) ALÇAS COM FORMATO EM CURVAS ERGONÔMICAS [REDACTED] CM DE EXTENSÃO E 07 CM DE LARGURA [REDACTED] REGULADORES DE 30 MM PARA FIXAÇÃO DOS REGULADORES EM CADA ALÇA REFORÇADA COM UMA COSTURA EM FORMATO DE "X", PARA UM MELHOR REFORÇO, AS ALÇAS TAMBÉM SÃO ACOLCHOADAS COM ISOMANTA DE 08 MM DE ESPESSURA, ACOMPANHA TAMBÉM 02 (DOIS) CADARÇOS DE 30MM COM MEDIDA DE 37CM. A MOCHILA POSSUI TAMBÉM UM CADARÇO - 30 FIXADO NA PARTE SUPERIOR DA MOCHILA COM 16 CM DE COMPRIMENTO, ALÇA DE MÃO.



[Handwritten signatures and marks]



CODEAM CONSÓRCIO

CENTRAL E LATERAL DA MOCHILA - NA PARTE CENTRAL DA MOCHILA, CONFECCIONADO COM TECIDO EM POLIÉSTER, POSSUI UM ZÍPER Nº 06 COM 66,5 CM DE COMPRIMENTO, ACOMPANHADO DE 02 (DOIS) CURSORES NIQUELADOS, ALÉM DE DOIS BOLSOS LATERAIS CONFECCIONADO COM TELA COR (), COM 14,5





CODEAM CONSÓRCIO

	CM DE ALTURA X 13 CM DE LARGURA, N [REDACTED] DO BOLSO POSSUI UM ELÁSTICO DE 15 MM DOBRADO NA COR A SER DEFINIDA.				
12	CANETA MARCA TEXTO AMARELA EM GEL PONTA MACIA MECANISMO RETRÁTIL PARA AMPLIAR OU RETRAIR A PONTA NÃO MANCHA O VERSO DA FOLHA CORPO NA COR DO GEL. NÃO RESSECA. NÃO BORRA O VERSO. RETRÁTIL. ATÓXICO. COM CLIP. CORPO EM RESINA PLÁSTICA E TINTA À BASE DE ÁGUA, GLICERINA E PIGMENTOS.	UND	2	1,45	2,90
VALOR POR KIT					183,77
QUANTIDADE DE KIT'S		63076	VALOR GLOBAL KIT 3		11.591.476,52

4 - KIT MATERIAL COGNITIVO DOCENTE CRECHE - PRÉ ESCOLA E ANOS INICIAIS
EMPRESA: NORTE DO BRASIL REPRESENTACOES E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ Nº 58.078.200/0001-
47, JUAZEIRO DO NORTE-CE, REPRESENTANTE: JOSE OTAVIO NOVAES ANGELIM, CPF Nº
01118586409, RG Nº 63853 [REDACTED], (81) 9918-99061.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	V. UNT	V. KIT
1	CANETA MARCA TEXTO AMARELA EM GEL PONTA MACIA MECANISMO RETRÁTIL PARA AMPLIAR OU RETRAIR A PONTA NÃO MANCHA O VERSO DA FOLHA CORPO NA COR DO GEL. NÃO RESSECA. NÃO BORRA O VERSO. RETRÁTIL. ATÓXICO. COM CLIP. CORPO EM RESINA PLÁSTICA E TINTA À BASE DE ÁGUA, GLICERINA E PIGMENTOS. CAIXA COM 12 UND.	Caixa	1	8,50	8,50



[Handwritten signatures]



CODEAM CONSÓRCIO

2	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO COM 200 FOLHAS ÚTEIS, PAUTADO FRENTE E VERSO, 10 MATÉRIAS, COM CAPA E CONTRACAPA DURAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET BRANCO GRAMATURA MÍNIMA 56 G/M ² , DIVISÓRIAS OFFSET A CADA 20 FOLHAS COM GRAMATURA MÍNIMA 90 G/M ² , ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO DE NYLON PRETO 1,20 MM COM SISTEMA COIL LOCK PARA EVITAR PONTAS AGUDAS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 750 G/M ² REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 115 G/M ² COM GUARDA OFFSET 100 G/M ² , DIMENSÕES MÍNIMAS 200 MM X 275 MM, IMPRESSÃO DA CAPA 4X0 CORES, LINHAS COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES, CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTÍNUA, INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NA 4ª CAPA: CADERNO UNIVERSITÁRIO – 200 FOLHAS, FORMATO 20CM X 27,5CM, NBR 15733, NOME DO FABRICANTE, CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR, CONFORMIDADE COM LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DE SUSTENTABILIDADE: LEI Nº 12.349/2010, DECRETO 7.746/2010, DECRETO 9.178/2017, LEI Nº 12.651/2012, LEI Nº 6.938/1981, LEI Nº 12.305/2010, INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2010 E LEI Nº 8.666/1993, ART.2º, INCISOS I E V, SENDO A COMPROVAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS ITENS DE CONFEÇÃO DO CADERNO.	UND	2	16,00	32,00
3	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: AZUL CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM	UND	4	0,76	3,04





CODEAM CONSÓRCIO

	DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM, TAMPA : COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA, A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA(MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FUROS(SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. RENDIMENTO MÍNIMO: DE 2000 METROS DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ORGANISMO [REDACTED] CONFORME ABNT NBR 16.108/2012. MARCAS DE REFERÊNCIA FABER CASTELL/TRILUX E BIC/CRISTAL.				
4	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: PRETA, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM, TAMPA : COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA, A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA(MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FUROS(SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. RENDIMENTO MÍNIMO: DE 2000 METROS DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ORGANISMO [REDACTED] CONFORME ABNT NBR 16.108/2012. MARCAS DE REFERÊNCIA FABER CASTELL/TRILUX E BIC/CRISTAL.	UND	2	0,75	1,50

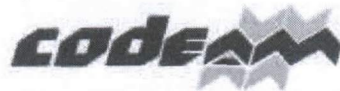




CODEAM CONSÓRCIO

5	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: VERMELHA, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM, TAMPA : COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA, A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM	UND	2	0,75	1,50
	DE ALTURA(MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FUROS(SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE ENTREGA. RENDIMENTO MÍNIMO: DE 2000 METROS DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ORGANISMO [REDACTED] CONFORME ABNT NBR 16.108/2012. MARCAS DE REFERÊNCIA FABER CASTELL/TRILUX E BIC/CRISTAL.				
6	COLA BRANCA COLA BRANCA 40 GRAMAS LAVÁVEL PARA USO ESCOLAR COMPOSIÇÃO RESINA PVA PRODUTO ATÓXICO FRASCO RETANGULAR BICO APLICADOR ECONÔMICO TAMPA COM DISPOSITIVO INTERNO QUE EVITA A EVAPORAÇÃO E O VAZAMENTO DO PRODUTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. LAUDO PORTARIA INMETRO Nº 481/2010 PORTARIA INMETRO Nº 262/2012 ABNT NBR 15236/16 SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES, CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE OU CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO.	UND	1	1,25	1,25
7	COLA TRANSPARENTE ISOPOR 90G, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA.	UND	1	3,00	3,00





CODEAM CONSÓRCIO

8	LÁPIS PRETO Nº 2 SEXTAVADO DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6,9MM DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 175MM MINA DE GRAFITE NÚMERO 2 EM MATERIAL CERÂMICO RESISTENTE QUE DESLIZA FACILMENTE SOBRE O PAPEL PRODUZIDO COM MATERIAIS ATÓXICOS E MADEIRA REFLORESTADA PROPORCIONANDO APONTAMENTO COM FORMAÇÃO DE CAVACO CONTINUO E UNIFORME MAIOR RESISTENCIA Á QUEBRA DA MINA INSCRIÇÃO INDELÉVEL NO CORPO DO LÁPIS CONTENDO NOME E MARCA DO FABRICANTE BEM COMO CÓDIGO DE BARRAS E DUREZA DO GRAFITE SELO FSC E CERTIFICADO INMETRO.	UND	4	0,25	1,00
9	GRAMPEADOR, 26/6, BASE DE 16CM – METÁLICO CAPACIDADE DE CARGA PAR [REDACTED] FECHAMENTO DO GRAMPO EM DUAS POSIÇÕES (FECHADO E ABERTO), CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS.	UND	1	6,40	6,40
10	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA – CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATÔMICO, RÉGUA DE 5CM, LÂMINA COM CORTE A LASER, COM TRAVA DE PROTEÇÃO QUE IMPOSSIBILITA A ABERTURA DA TESOURA QUANDO NÃO ESTIVER SENDO UTILIZADA, SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO.	UND	1	2,00	2,00
11	CANETA RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL – PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO FEITO COM TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE. PONTA ACRÍLICO 6.0MM	UND	2	3,50	7,00

	ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS				
12	CANETA RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETA– PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO FEITO COM TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE. PONTA ACRÍLICO 6.0MM ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS	UND	2	3,50	7,00
13	CANETA RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA – PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO FEITO COM TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE. PONTA ACRÍLICO 6.0MM ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS	UND	2	3,50	7,00



[Handwritten signatures]



CODEAM CONSÓRCIO

14	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO. • APAGADOR COM DESIGN ARROJADO, PRÁTICO E MODERNO. • FELTRO TRATADO. • PLÁSTICO ABS ANATÔMICO. • SUPORTE PARA 2 CANETAS DE QUADRO BRANCO. • COR: PRETO. MEDIDAS APROXIMADAS DE: 14,5CM X 5,5 CM.	UND	1	4,00	4,00
15	AGENDA DO PROFESSOR COMUNICAÇÃO 2025 CAPA DURA EM PAPELÃO DIMENSÕES MINIMAS: 140MMX180MM MIOLO DEVERÁ POSSUIR 187 PÁGINAS IMPRESSO EM 4X1 COM SEMANA E MÊS SENDO 2 DIAS POR PAGINA EM APPEL OFFSET E GRAMATURA DE NO MINIMO 75/GM ² CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO GRAMATURA MÍNIMA 750G/M2 REVESTIDO EM PAPEL COUCHÉ GRAMATURA MÍNIMA 115G/M2 COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 100G/M2; ACABAMENTO DA CAPA: PLASTICIFICAÇÃO OU VERNIZ UV COM TINTAS ATÓXICAS E DE ALTA RESISTÊNCIA A MONTAGEM DA MESMA DEVERÁ SEGUIR A SEGUINTE DESCRIÇÃO PÁGS 1 E 2 TEXTO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÁG 3 ÍNDICE PÁG 4 E 5 ENDEREÇOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PÁG 6 HINO NACIONAL PÁG 7 HINO DO MUNICÍPIO PÁG 8 IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO (DADOS PESSOAIS) PÁG 9 HORARIO DE AULAS PÁG 10 CALENDÁRIO AVALIAÇÃO PÁG 11 TRABALHOS PÁG 12 ANOTAÇÕES DE FALTAS PÁG 13 E 14 LIVROS PÁG 15 ANOTAÇÕES DE SITES PÁG 16 DATAS DE ANIVERSÁRIOS PÁG 17 CALENDÁRIO 2021 PÁG 18 CALENDÁRIO 2020 PÁG 19 E 20 DESCRIÇÃO DO CORPO HUMANO PÁG 21 TELEFONES ÚTEIS PÁG 22 A 178 AGENDA ESCOLAR DIARIA COM INTERAÇÕES DIGITAIS PÁG 179 A 186 AGENDA TELEFÔNICA PÁG 187 ANOTAÇÕES. A AGENDA DEVERA PROPORCIONAR A INTERAÇÃO DIGITAL COM VINCULOS EXTERNOIS QUE COMPLEMENTEM A SUA FUNÇÃO ORGANIZAC[REDACTED] INSTRUCIONAL AO ALUNO E FAMILIA NO CONTEXTO DAS INFORMAÇÕES ÀS BOAS PRÁTICAS E CUIDADOS A SEREM MANTIDOS EM	UND	1	17,00	17,00



SEU DIA A DIA E O RETORNO AS ATIVIDADES ESCOLARES SUSPENSAS EM DECORRENCIA DA COVID-19 AS INTERAÇÕES DEVERÃO OCORRER ATRAVÉS DA LEITURA DE CODIGO QR ESPECIFICO INSERIDO EM PÁGINA APROPRIADAS DA AGENDA E SEREM REALIZADAS POR UM SMATPHONE COM CONEXÃO A REDE DE INTERNET QUE PERMITIRA A INTERAÇÃO ATRAVÉS DE UM ACESSO PRÓPRIO QUE DISPONIBILIZARÁ AO ALUNO A INTERAÇÃO MATERIAL DIGITAL INFORMATIVO E INTERATIVO EM FORMATO DE E-BOOK EM FORMATO HTML COM LAYOUT APROPRIADO DE LIVRO DE HISTÓRIA E MECÂNICA DE PASSAR PÁGINA COMPATÍVEL COM DIFERENTES NAVEGADORES E DISTRIBUIDOS EM 04 NÍVEIS CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR FRENTE/VERSO. CERTIFICADO FSCSTD 40-004 (V2) DO FOREST STEWARDSHIP COUNCIL (FSC) PARA, DENTRO DA CADEIA DE CUSTÓDIA, PRODUZIR IMPRESSOS GRÁFICOS AUTENTICADOS PELO SELO FSC EMITIDO EM NOME DO FABRICANTE, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 12.349/2010; DECRETO 7.746/2010; DECRETO 9.178/2017; LEI Nº 12.651/2012; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 19/01/2010 (IN 01/2010), COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93,ART.2º, INCISOS I E V; LEI NC 6.938/1981 (POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE); LEI Nº 12.305/2010, ART 3º, E DEMAIS PRECEITOS SUSTENTÁVEIS A SEREM COMPROVADOS, ITEM OBRIGATÓRIO PARA OS ITENS DE CONFECÇÃO DOS CADERNOS.








CODEAM CONSÓRCIO

16	ESTOJO ESCOLAR - ESTOJO ESCOLAR CORPO PRINCIPAL CONFECCIONADO EM TECIDO LONA ECO 300: COMPOSIÇÃO TÊXTIL ALGODÃO+VISCOSE E POLIÉSTER, CONFERIDOS ATRAVÉS DE ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA (ABNT NBR 13538:1995 E ABNT NBR 11914:1992), GRAMATURA DE 202,48G/M2 (ABNT NBR 10591:2008), LARGURA 14 [REDACTED] NBR 10589:2006), ESPESSURA DE 0,58MM CV 2,75% (ABNT NBR 13371:2005), DENSIDADE DOS FIOS URDUME 36,96 FIOS/CM, TRAMA 15,28 FIOS/CM (ABNT NBR 10588:2015), RESISTÊNCIA DA TRAMA DE NO MÍNIMO 750DTEX, E DO URDUME DE 190DTEX (ABNT NBR 13216:1994), RESISTÊNCIA AO RASGO DE NO MÍNIMO 1,86KGF (ASTM D 1424:2019), ESTRUTURA DA LONA TELA 1X1 (ABNT NBR 12996:1993 E ABNT NBR 12546:2017), APRESENTAR LAUDO ELABORADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO PARA COMPROVAR AS ANÁLISES ACIMA SOLICITADAS. MEDIDAS 22CM., DE LARGURA POR 6 CM., DE ALTURA POR 10CM., DE PROFUNDIDADE, COM FECHAMENTO CIRCULAR EM VOLTA DO ESTOJO NA PARTE SUPERIOR DA ALTURA, COM FORROS INTERNOS EM TECIDO EM POLIÉSTER, E ACABAMENTO EM FITAS DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT). COM ZÍPER REFORÇADOS N8	UND	1	12,00	12,00
----	--	-----	---	-------	-------

	E CURSOR N8, MEDINDO 52 CM., DE ABERTURA. NA PARTE DE TRÁS DO ESTOJO DEVERÁ SER COSTURADO COM O MESMO TECIDO E ESPECIFICAÇÕES ACIMA ESPECIFICADAS MEDINDO 6 CM., DE ALTURA POR 12 CM., DE LARGURA POR [REDACTED] LATERAL COM O ZÍPER CORPO DE ESTOJO DEVERÁ SER CONTORNADO TANTO NA PARTE DE CIMA COMO NA PARTE INFERIOR COM FRISO TIPO VIVO COBERTO DO MESMO MATERIAL DO TECIDO DO ESTOJO. DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DA NORME ABNT NBR 15.236:2021 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES, COM TAMBÉM QUANTO AOS REQUISITOS DE TOXICOLOGIA ESTABELECIDOS PELA NORMA ABNT NBR 15236:2021. OBRIGATÓRIA CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME PORTARIA 423/2021, POR SER PERSONALIZADO E COM MOTIVOS INFANTIS. OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE LAUDO JUNTO COM A PROPOSTA, CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 15.236:2021 E ABNT NBR 16.040/2020, ALEM DE LAUDO ATESTANDO				
--	---	--	--	--	--

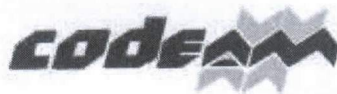




CODEAM CONSÓRCIO

	NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA-FREE).				
17	GARRAFA, TIPO "SQUEEZE", CAPACIDADE 500ML, TAMPA E RESERVATÓRIO PARA ÁGUA COR BRANCO, ACINTURADO COM DETALHES PARA PROPORCIONAR FIRMEZA NA PEGA, DEVE POSSUIR TAMPA ROSQUEÁVEL, INJETADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO. PERSONALIZAÇÃO COM ARQUIVO DIGITAL FORNECIDO. PRODUTO POSSUIR LAUDOS TOXICOLÓGICOS CONFORME A NORMA ABNT NBR 15.236.2020 ATESTANDO ISENÇÃO DE PVC, DE FALATOS E METAIS PESADOS, ALÉM DE LAUDO COMPROVANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A(BPA).	UND	1	4,50	4,50
18	BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA PLÁSTICA EM PP RECICLADO, FORMATO MÍNIMO 40 X 28 X 08 MM. BORRACHA BRANCA (LIVRE DE PVC). CAPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR AZUL, COM MARCA DO FABRICANTE E SIMBOLOGIA DA MATÉRIA-PRIMA EM ALTO RELEVO. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2021 E ABNT NBR 16040:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FALATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA-FREE).	UND	1	2,00	2,00





CODEAM CONSÓRCIO

19	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL - REFIL ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA O MARCADOR DE QUADRO BRANCO CONTA COM TINTA ESPECIAL QUE DISSOLVE EM PÓ E NÃO MANCHA AS MÃOS NEM O QUADRO BRANCO. SUA TECNOLOGIA DE RECARGA E [REDACTED] LIMPA E SEM MANCHAS, POIS NÃO É NECESSÁRIO O CONTATO COM A TINTA. UTILIZANDO O REFIL	UND	1	4,00	4,00
	ORIGINAL, VOCÊ PROLONGA A VIDA ÚTIL DO MARCADOR! AO UTILIZAR OUTRA TINTA A NÃO SER O REFIL ORIGINAL TODA A GARANTIA DO MARCADOR ESTARÁ PERDIDA. TROCAR O CARTUCHO DE TINTAS SOMENTE QUANDO A TINTA DO MARCADOR ACABAR, EVITANDO ASSIM VAZAMENTOS.				
20	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETO- REFIL ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA O MARCADOR DE QUADRO BRANCO CONTA COM TINTA ESPECIAL QUE DISSOLVE EM PÓ E NÃO MANCHA AS MÃOS NEM O QUADRO BRANCO. SUA TECNOLOGIA DE RECARGA E [REDACTED] LIMPA E SEM MANCHAS, POIS NÃO É NECESSÁRIO O CONTATO COM A TINTA. UTILIZANDO O REFIL ORIGINAL, VOCÊ PROLONGA A VIDA ÚTIL DO MARCADOR! AO UTILIZAR OUTRA TINTA A NÃO SER O REFIL ORIGINAL TODA A GARANTIA DO MARCADOR ESTARÁ PERDIDA. TROCAR O CARTUCHO DE TINTAS SOMENTE QUANDO A TINTA DO MARCADOR ACABAR, EVITANDO ASSIM VAZAMENTOS.	UND	1	4,00	4,00
21	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHO- REFIL ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA O MARCADOR DE QUADRO BRANCO CONTA COM TINTA ESPECIAL QUE DISSOLVE EM PÓ E NÃO MANCHA AS MÃOS NEM O QUADRO BRANCO. SUA TECNOLOGIA DE RECARGA E [REDACTED] GARANTE UMA TROCA LIMPA E SEM MANCHAS, POIS NÃO É NECESSÁRIO O CONTATO COM A TINTA. UTILIZANDO O REFIL ORIGINAL, VOCÊ PROLONGA A VIDA ÚTIL DO MARCADOR! AO UTILIZAR OUTRA TINTA A NÃO SER O REFIL ORIGINAL TODA A GARANTIA DO MARCADOR ESTARÁ PERDIDA. TROCAR O CARTUCHO DE TINTAS SOMENTE QUANDO A TINTA DO MARCADOR ACABAR, EVITANDO ASSIM VAZAMENTOS.	UND	1	4,00	4,00





CODEAM CONSÓRCIO

22	PAPEL A-4. ESPECIFICAÇÃO: COR BRANCA, RESMA 500 FOLHAS, TAMANHO A4, 75G/M2	UND	1	23,30	23,30
23	PASTA TIPO PROFESSOR PASTA TIPO PROFESSOR CONFECCIONADA EM TECIDO EM LONA RIP STOP EM POLIÉSTER COM FORMATO DE RETÂNGULO DE 0,50MM DE ALTURA POR 0,60MM DE COMPRIMENTO DENTRO DO MESMO FORMA-SE UM POLÍGONO DE 0,40MM DE ALTURA POR 0,40MM DE LARGURA, [REDACTED] REVESTIMENTO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) DT-IT- 035, GRAMATURA DE 248,8CV3,2% G/METROS QUADRADO, ABNT -NBR 10591: 2008, ESPESSURA TÊXTIL DE 0,29CV=1,9%/ MM ABNT – NBR13371:2005, COM 96 FILAMENTOS E 21 FIOS DE DENSIDADE/CM – ABNT-NBR 10588: 2015, COMPARTIMENTO PRINCIPAL MEDINDO 40 CM DE LARGURA POR [REDACTED] PARTE FRONTAL, COMO NA PARTE TRASEIRA,	UND	1	31,00	31,00





CODEAM CONSÓRCIO

COM LARGURA L [REDACTED]
ABERTURA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL NA PARTE SUPERIOR MEDINDO 51 CM DE UM LADO PARA O OUTRO DA LATERAL DA PASTA, COM ZÍPER Nº 06 E 1 CURSOR Nº 06 NIQUELADO, FAZENDO O SEU FECHAMENTO. DEVERÁ SER FIXADO DOIS BOLSOS, UM NA PARTE FRONTAL, E OUTRO NA PARTE TRASEIRA DA PASTA, MEDINDO 40 CM DE LARGURA POR [REDACTED]
FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR COM ZÍPER Nº 06 COM UM CURSOR. ABA DE COBERTURA SOB O COMPARTIMENTO PRINCIPAL DEVERÁ SER FIXADA NA BASE SUPERIOR DAS COSTAS ATRAVESSANDO A PARTE DE CIMA DO COMPARTIMENTO E DOBRANDO PARA FRENTE DA PASTA, MEDINDO DO COMEÇO ATÉ O FINAL DA ABA 26 CM DE COMPRIMENTO POR 40 CM DE LARGURA. D [REDACTED]
UM BOLSO QUE MEDIRÁ 16 CM DE ALTURA POR 40 CM DE LARGURA, COM [REDACTED]
A LOGOMARCA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA. O FECHAMENTO DESSE BOLSO EM ZÍPER Nº 06 COM 1 CURSOR. AINDA NESTA ABA, DEVERÁ SER FIXADA DE FORMA CENTRALIZADA UMA ALÇA DE MÃO EM CADARÇO DE MALHA DE POLIÉSTER 30 MM DE LARGURA POR [REDACTED]
ABA QUE SERÁ FIXADA COM DOIS BOTÕES IMÃS, LOCALIZADO PRÓXIMO AS EXTREMIDADES DA ABA NA PARTE INTERNA, QUE SE UNIRÁ A PARTE DIANTEIRA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL. DEVERÁ SER FIXADO ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO TIPO VIVO CONTORNANDO TANTO A ABA DE FECHAMENTO COMO OS DOIS LADOS DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL. DEVERÁ SER FIXADA NA JUNÇÃO DO FOLE LATERAL COM A ABERTURA SUPERIOR DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL UM SUPORTE TIPO MEIA ARGOLA ME [REDACTED]
INTERNA PARA QUE POSSA SER AFIVELADO A UM MOSQUETÃO DE 40 MM NA COR PRETA, QUE DARÁ SUPORTE A ALÇA TIPO TIRA COLO EM MALHA DE POLIÉSTER DE 40 MM TAMBÉM NA COR PRETA, COM REGULADORES DE 2 VIAS PARA PERMITIR UMA REGULAGEM DE 30 CM PARA MAIS E PARA MENOS. TAMANHO TOTAL DA ALÇA SERÁ DE 1, 40 M. DEVERÁ SER COLOCADO ACABAMENTO NAS COSTURAS INTERNAS DO CORPO PRINCIPAL EM FITA DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT).

VALOR POR KIT

186,24

QUANTIDADE DE KIT'S

5172

VALOR GLOBAL KIT 4

R\$ 963.233,28





CODEAM CONSÓRCIO

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) [REDACTED] PANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO.

3.2. ORGÃO F [REDACTED] tegrantes do consórcio municipalista CODEAM.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.3. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.3.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.3.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.3.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

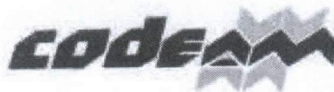
3.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até doze meses, observado o prazo de vigência da ata.

3.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.





CODEAM CONSÓRCIO

Dos limites para as adesões

3.8. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.9. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

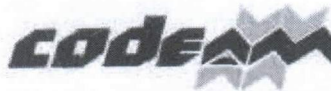
4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:





CODEAM CONSÓRCIO

4.4.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

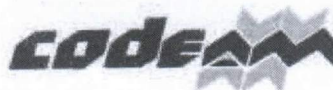
4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e ou física.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.7, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital poderá:





CODEAM CONSÓRCIO

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se





CODEAM CONSÓRCIO

aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.





CODEAM CONSÓRCIO

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou 7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

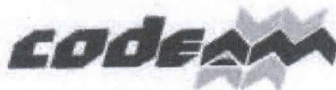
8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021;





CODEAM CONSÓRCIO

8.1.5. Não aceitar o preço revisado pela administração.

8.1.5.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, firmado em campo próprio no sistema adotado por este consórcio.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.





CODEAM CONSÓRCIO

10. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

10.1. A presente Ata de Registro de Preços tem caráter geral e vinculativo somente para o Consórcio CODEAM enquanto órgão gerenciador, não implicando obrigatoriedade de contratação por parte dos entes consorciados.

10.2. As contratações individuais decorrentes desta ata serão formalizadas entre a empresa registrada e os municípios consorciados que manifestarem interesse, por meio de documento próprio (ordem de contratação, contrato ou equivalente), ficando a cargo desses entes a responsabilidade pela execução contratual, emissão de empenhos, fiscalização e pagamento dos serviços contratados.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e minuta do contrato, ANEXO AO EDITAL.

11.2. É competente o Foro da Comarca de Garanhuns/PE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

11.3. E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo presidente do CONSÓRCIO e pelo(s) FORNECEDOR(ES,) para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Garanhuns, 12 DE agosto de 2026.

ÓRGÃO G

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE
MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODEAM

CNPJ/MF sob o nº 11.274.563/0001-94
Rivaldo Alves de Souza Junior

CPF nº





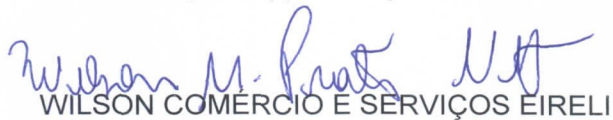
CODEAM CONSÓRCIO

FORNECEDOR(ES)


NORTE DO BRASIL REPRESENTACOES E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ Nº. 58.078.200/0001-47

JOSE OTAVIO NOVAES ANGELIM

CPF nº 01 [REDACTED]


WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº 22.265.371/0001-38

WILSON MONTEIRO PRATES NETO

CPF nº 05767243433

